médico, realização do ano comum, com início de funções a partir das datas abaixo indicadas:

Com efeitos a 15 de Janeiro de 2007:

Ana Corina Barbosa Afonso.
Ana Maria da Conceição Correia Fonseca Monteiro.
Ana Maria Maia da Silva.
Aníbal Miguel de Araújo Correia Ferreira.
Catarina Maria Reis Matos.
Cátia Lina Rodrigues Correia.
Cátia Sofia Almeida e Sousa.
Clara Patrícia Martins Pereira de Moura.
Daniela Maria Marques da Costa e Silva Alves.
Daniela Sofia Fernandes Pinto.
Diana Maria da Silva Coelho.
Eduardo Alberto de Matos Correia Baptista.
Elisabete Maria de Oliveira Couto.
Filipa Daniela Alves de Campos.
Joana de Oliveira Monteiro de Melo Cabrita.
Joana Manuela Pereira Rodrigues Dias.
João Pedro Amaral Peralta Lopes.
Marco André Guedes de Sousa.
Maria Amélia de Almeida.
Maria Isabel Machado Apolinário.
Martine Rodrigues Cunha.
Miguel Ângelo Machado de Morais Caridade.
Miguel Semião Vaz Ferreira.
Mónica Isabel Jardim Velosa.
Nair Belém de Sá Batista Mesquita.
Natália Maria Gomes Fernandes.
Nuno Miguel Fernandes Marçal Ferreira.
Odete Maria da Silva Figueiredo.
Paulo de Barros Rego Araújo.
Rui Miguel Fernandes Duarte.
Sandra Maria Carvalho Caldas.
Sara Margarida Machado Marques.
Sheila Bastos Correia Martins.
Susana Gomes Rodrigues.
Vera Mónica Nogueira Pires.

Com efeitos a 22 de Janeiro de 2007:

Soraia Raquel Mateus Silva.

(Isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

3 de Janeiro de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *Lino Mesquita Machado*.

Instituto da Droga e da Toxicodependência, I. P.

Rectificação n.º 170/2008

Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República* n.º 4, 2.ª série, de 7 de Janeiro de 2008, o despacho n.º 682/2008, procede-se à sua rectificação:

Onde se lê "[…]Técnico Profissional de 1ª classe de Apoio Psicossocial […]" deve ler-se "[…] Técnica Profissional Principal de Apoio Psicossocial […]".

8 de Janeiro de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *João Castel-Branco Goulão.*

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria-Geral

Direcção de Serviços de Administração Geral

Despacho (extracto) n.º 2627/2008

Por despacho de 2007.11.22, do Secretário-Geral-Adjunto, por delegação:

Rosa Maria Rego Amoedo Domingues, técnica superior de 1ª classe da carreira técnica superior do quadro único do pessoal dos serviços centrais, regionais e tutelados do Ministério da Educação — nomeada definitivamente assessora da carreira técnica superior do mesmo quadro, nos termos conjugados do n.º 4 do artigo 15º da lei n.º 10/2004, de 22 de Março e artigos 29º e 30º da lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, com efeitos a 10.08.2004.

Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.

26 de Novembro de 2007. — A Directora de Serviços de Administração Geral, em regime de substituição, *Maria Isabel Lopes Afonso Pereira Leitão.*

Despacho (extracto) n.º 2628/2008

Por despacho de 2007.11.22, do Secretário-Geral Adjunto, por delegação:

Rosa Maria Rego Amoedo Domingues, revogado o despacho que a nomeou técnica superior principal da carreira técnica superior do quadro único do pessoal dos serviços centrais, regionais e tutelados do Ministério da Educação, com efeitos a 17 de Maio de 2002.

Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.

26 de Novembro de 2007. — A Directora de Serviços de Administração Geral, em regime de substituição, *Maria Isabel Lopes Afonso Pereira Leitão.*

Agência Nacional para a Qualificação, I. P.

Aviso n.º 2473/2008

Tendo em vista o reforço da bolsa nacional de avaliadores externos no âmbito dos Centros Novas Oportunidades, encontra-se aberto o procedimento de acreditação de avaliadores externos para integrar júris de processos de reconhecimento, validação e certificação de competências (RVCC) de níveis básico e secundário de educação.

O procedimento é desenvolvido ao abrigo do regulamento aprovado pelo Despacho n.º 29856/2007, de 27 de Dezembro, abreviadamente designado, para efeitos do presente aviso, por Regulamento do Procedimento de Acreditação e do Código do Procedimento Administrativo.

A recepção das candidaturas terá início a partir do dia útil seguinte à publicação do presente aviso na 2.ª Série do *Diário da República,* decorrendo por um período de 20 dias úteis.

Podem candidatar-se à acreditação como avaliadores externos os interessados que reúnam as condições e requisitos previstos nos n.os 3 e 6 do Regulamento do Procedimento de Acreditação até ao termo do prazo fixado para a apresentação de candidaturas.

A apreciação das candidaturas consiste numa avaliação curricular, tendo em conta os requisitos previstos nas alíneas do n.º 6 do Regulamento do Procedimento de Acreditação, e incumbe a uma Comissão de Avaliação que se encontra constituída, sendo composta por:

a) Um elemento da Agência Nacional para a Qualificação, I.P., que assume a qualidade de Presidente;

b) Um representante de cada um dos serviços periféricos do Ministério da Educação;

c) Um representante de cada um dos serviços desconcentrados do Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I.P., sob tutela do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social;

d) um representante do departamento do Governo Regional de cada Região Autónoma com atribuições nas áreas da educação e do emprego e da formação profissional.

A Comissão de Avaliação define, até ao segundo terço do prazo estabelecido para a recepção de candidaturas, os critérios de apreciação e ponderação dos requisitos previstos nas alíneas do n.º 6 do Regulamento do Procedimento de Acreditação, sendo esta informação subsequentemente divulgada na plataforma de candidatura, de acesso reservado aos candidatos, que estará disponível no endereço electrónico http://www.avaliadores.anq.gov.pt da responsabilidade da Agência Nacional para a Qualificação, I.P.

A apresentação das candidaturas é efectuada pelos candidatos na Internet, através do preenchimento do formulário electrónico disponível no endereço http://www.avaliadores.anq.gov.pt e da digitalização da seguinte documentação obrigatória:

a) Bilhete de identidade ou, no caso de cidadãos estrangeiros, autorização de residência ou outro comprovativo legal do direito de residência no território nacional;

b) Documento autêntico ou autenticado, ou respectiva fotocópia simples, comprovativo da habilitação académica do candidato;

c) *Curriculum vitae* do candidato, datado e assinado, com a prova de o mesmo possuir os requisitos e condições exigíveis para a acreditação como avaliador externo.

A documentação mencionada poderá igualmente ser entregue pessoalmente na secção de expediente da Agência Nacional para a Qualificação, I.P. ou remetida por correio registado com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado para a recepção de candidaturas, para as instalações da Agência Nacional para a Qualificação, I.P., sitas na Avenida 24 de Julho, n.º 138, 1399-026 Lisboa.

O código de acesso à plataforma de candidatura poderá ser obtido pelos candidatos no endereço electrónico http://www.avaliadores.anq.gov.pt.

Para informações e esclarecimentos sobre o procedimento de acreditação de avaliadores externos no âmbito dos Centros Novas Oportunidades para integrar júris de processos de RVCC de níveis básico e secundário de educação, poderão os interessados contactar a Agência Nacional para a Qualificação, I.P. (Telefone: 213943700; Fax: 213943799; e-mail: avaliadores.externos@anq.gov.pt) ou consultar o respectivo sítio (http://www.anq.gov.pt)

17 de Janeiro de 2008. — A Presidente, *Clara Correia.*

Direcção Regional de Educação do Norte

Escola Secundária Filipa de Vilhena

Aviso n.º 2474/2008

Para cumprimento do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99 de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada, para consulta nos Serviços Administrativos e na sala de pessoal não docente desta Escola, a lista de antiguidade do pessoal não docente reportada a 31 de Dezembro de 2007.

O prazo para reclamação é de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso.

11 de Janeiro de 2008 — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Paula de Queirós Jorge Machado Aires Pereira.*

Escola Secundária de Fontes Pereira de Melo

Aviso n.º 2475/2008

Para cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada nos *placards* dos serviços administrativos e do pessoal auxiliar de acção educativa a lista de antiguidade deste pessoal com referência a 31 de Dezembro de 2007, que poderá ser reclamada no prazo de 30 dias após esta publicação.

11 de Janeiro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *José Manuel Silva Teixeira.*

Escola Secundária/3 de Oliveira do Douro

Despacho n.º 2629/2008

Por despacho do Senhor Presidente do Conselho Executivo da Escola Secundária/3 de Oliveira do Douro, no uso das competências que me foram delegadas pela Directora Regional de Educação do Norte, pelo despacho n.º 24 941/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 233, de 5 de Dezembro de 2006, ao abrigo da alínea *c*) do nº 1 do artigo 8º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, foram homologados os contratos para o ano lectivo de 2006-2007 dos professores abaixo mencionados:

Nome	Código de grupo	Código do estabelecimento de ensino
Anabela Neves Ferreira Guedes Braz	T. Especialista	403349
Andrea de Santa Cruz Domingos	500	403349
Clara Bravo Morando	410	403349
José Manuel Quintal	410	403349
Lassalete Cristina Rodrigues Marques silva	500	403349
Luísa Maria Cabral Ribeiro Barroso Vieira	620	403349
Maria Rosalina de Oliveira Ferreira	400	403349
Paulo Alexandre Rodrigues Ferreira	620	403349
Rute Alexandra Cancela Pinto	520	403349
Susana Gomes Batista Rodrigues	510	403349
Teresa da Conceição Marinho	410	403349
Teresa Maria Abrantes Vieira Monteiro	430	403349

11 de Janeiro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Adalmiro Botelho da Fonseca.*

Agrupamento Vertical de Escolas de Paço de Sousa

Aviso n.º 2476/2008

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95º do Decreto — Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada na Escola EB 2/3 de Paço de Sousa a Lista de antiguidade do Pessoal não docente referente ao ano 2007.

Os funcionários dispõe de 30 dias a contar da data da publicação do aviso no *Diário da República* para reclamarem, se for caso disso, ao dirigente máximo do serviço.

11 de Janeiro de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Ana Alzira Pereira.*

Agrupamento Vertical de Escolas de Terras do Baixo Neiva

Aviso n.º 2477/2008

Nos termos do disposto no artigo 95º do Decreto-Lei nº100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no placard da sala do pessoal não docente da escola sede -Escola Básica Integrada de Forjães — a lista de antiguidade do pessoal não docente deste agrupamento de ensino reportada a 31 de Dezembro de 2007.

Nos termos do artigo 96º do referido decreto-lei, os não docentes dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso para reclamação.

10 de Janeiro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Manuel António Lima Torres Ribeiro.*

Direcção Regional de Educação do Centro

Agrupamento de Escolas de Celorico da Beira

Aviso (extracto) n.º 2478/2008

Nos termos do disposto do n.º 3 do artigo 95º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no placard dos Serviços Administrativos, a lista de antiguidade do pessoal não docente deste Agrupamento de Escolas, reportada a 31 de Dezembro de 2007.

Os funcionários dispõem de 30 dias, a contar da publicação deste aviso no Diária da República, para reclamação dirigida ao órgão máximo do serviço.

11 de Janeiro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Manuel António de Almeida Portugal.*